



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEM ALMIRANTE LAMEGO

RUA CELSO RAMOS, 96
CENTRO - Cep: 88790000 - Fone: (48) 36477799
LAGUNA - SC
Email: almirantelamego@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIRANTE LAMEGO
LAGUNA - SANTA CATARINA - CÓDIGO 93890
Vinculação: Sistema Estadual de Ensino
Autorização: Lei nº 3.408 de 17/03/86
Ent. Mant.: Governo do Estado de SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que RODRIGO ANDRE SIMPLICIO PILHO, matrícula 301405131, natural de LAGUNA-SC, brasileiro, nascido em 22 de março de 1998, RG: 51661420, filho de RODRIGO ANDRE SIMPLICIO e VIVIANE DOS SANTOS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 57/1985, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

Município

UF

Ano Conclusão

EEM ALMIRANTE LAMEGO

LAGUNA

SC

2012

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
TEATRO	-	7.3	-	-	-	-	-	-	-
BIOLOGIA	7.9	7.1	8.5	-	-	6.6	-	7.2	-
MATEMÁTICA	8.4	8.6	8.8	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.8	8.0	7.8	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.1	7.4	7.1	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.6	9.4	9.3	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.4	7.3	8.9	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.8	7.9	7.1	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	8.1	7.4	8.3	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	7.8	8.1	8.1	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.0	7.8	7.8	-	-	-	-	-	-
INFORMÁTICA	8.9	8.3	7.9	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.8	7.3	8.0	-	-	-	-	-	-
ARTE	*P 14.6	8.1	7.9	-	-	-	-	-	-
FUTSAL	8.4	-	8.1	-	-	-	-	-	-
VÔLEI	-	*P 15.1	-	-	-	-	-	-	-
EMPREENDEDORISMO	8.8	9.3	8.4	-	-	-	-	-	-
CANTO CORAL	8.0	-	8.5	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	95.3	86.8	95.2	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO
1ª Série	2013	EEM ALMIRANTE LAMEGO	LAGUNA
2ª Série	2014	EEM ALMIRANTE LAMEGO	LAGUNA
3ª Série	2015	EEM ALMIRANTE LAMEGO	LAGUNA

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data

Assistente de Educação

Diretor(a)

Registro Nº

Livro

Fólia

Gladys S. Alcântara
Assistente de Educação
Matrícula 369443-7-07

Danilo Prudêncio da Costa
Diretor - EEMAL
Matrícula: 238.704-2-01
Portaria: 673 de 03/04/2012

